

令和7年度 高等学校・高等専門学校入学予定者対象 ポルトガル語版

Ano Escolar de 2025 - Para alunos pretendentes aos colégios e escolas técnicas do ensino médio

FINANCIAMENTO ESCOLAR PARA ESCOLAS DO NÍVEL MÉDIO DA PROVÍNCIA DE MIE

Financiamento escolar para o Ensino Médio da Província de Mie

予約採用申込みの案内

Guia para reserva da solicitação



Primeiramente

A província de Mie estará auxiliando com bolsa de estudos, sem juros, os alunos do ensino médio (colégios normais ou escolas técnicas) que possuem vontade de estudar, mas que estejam com dificuldades por motivos financeiros.

A bolsa de estudos deverá ser reembolsada após a conclusão do curso a fim de manter fundos para que as pessoas da próxima geração possam fazer uso dela.

Como solicitar

○ Aonde solicitar

Para os que estudam dentro da província de Mie: Pedir na Escola de Ensino Fundamental II (antigo ginásio) aonde estuda.

Para os que estudam fora da província de Mie: Pedir na Secretaria da Educação de Mie, Seção de Contabilidade e Finanças (*Mie ken kyōiku ūnkaī jimukyoku – kyōiku zaimuka*)

○ Período de solicitação

Para os que estão no Ensino Fundamental II (antigo ginásio): o prazo para pedido é conforme especificado pela própria escola.

Para maiores detalhes, verificar com a Escola de Ensino Fundamental II (antigo ginásio) onde esteja matriculado e apresentar-se sem falta no prazo estipulado.

Para os que estudam fora da província, entrar em contato com a Secretaria da Educação de Mie, Divisão de Finanças da Educação (*Mie ken kyōiku ūnkaī jimukyoku – kyōiku zaimuka*)

○ Documentos necessários

Além do formulário de solicitação, o Atestado de Residência (*Jūminhyō*) de todos os membros da família (Atestado sem o Número Individual “My Number”) e o Comprovante de Renda e Tributação (*Shotoku Kazei Shōmeisho*) do ano fiscal de 2024 de todos os membros da família com exceção dos avós e irmãos (ou algum documento que comprove a renda de 2023).

(※) O impresso do formulário está sendo distribuído na Escola de Ensino Fundamental II (antigo ginásio) onde esteja matriculado. Para os que estudam no Ensino Fundamental II fora da província, favor entrar em contato com a Secretaria da Educação de Mie, Divisão de Finanças da Educação (*Mie ken kyōiku ūnkaī jimukyoku – kyōiku zaimuka*).



Condições para a solicitação

1. Que o responsável do aluno more na província de Mie.
2. Que o aluno tenha pretensões de ingressar na escola em abril de 2025.
3. Que a renda total familiar seja inferior ao do critério estabelecido. (※Obs)
4. Que o aluno possua vontade de aprender e tenha a capacidade de concluir o curso escolar
5. Com relação a devolução do financiamento escolar, pode-se nomear outras pessoas como fiador além do pai ou responsável.

(※ Nota) A [base estabelecida] é conforme a seguir:

Membros da família	Até 3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas
Rendimento máximo estabelecido (valor total líquido)	¥3,900,000	¥4,700,000	¥5,800,000	¥6,700,000	¥7,500,000

• O limite será abrandado para famílias constituídas com apenas um dos pais. Entre em contato para mais informações.

Valores para o empréstimo

Tipo de escola	Despesa Escolar (mensal)	Despesa de Preparativos (parcela única no momento da admissão)
Nacional e Pública	¥8,000, ¥13,000, ¥18,000 ou ¥23,000 (optar por um dos valores)	¥40,000 ou ¥80,000 (optar por um dos valores)
Particular	¥20,000, ¥25,000, ¥30,000 ou ¥35,000 (optar por um dos valores)	¥50,000 ou ¥100,000 (optar por um dos valores)

※Também é possível solicitar apenas uma das duas alternativas de empréstimo.

※A alteração do valor da Despesa Escolar é possível somente no início do ano fiscal.

※Não haverá juros para os empréstimos

Outros

1. O resultado da avaliação será informado por correspondência por volta de dezembro.
2. No momento da solicitação, será necessário um fiador além do responsável do aluno (por regra, um adulto que more na província de Mie, que até 3 de abril de 2025 esteja com menos de 65 anos e possua a capacidade de restituir o empréstimo). Após determinar o financiamento (março) e no momento de realizar a tramitação de restituição será necessário o *Certificado de Registro de Carimbo* do fiador.
3. Após o ingresso no colégio, o empréstimo da primeira parcela da bolsa escolar será efetuado no final de abril a início de maio.
4. A bolsa de estudo deverá ser reembolsada após a conclusão do curso. O prazo para devolução é de até 12 anos (porém, caso o valor total de empréstimo ultrapassar uma certa quantia, este prazo será prolongado para até 15 ou 18 anos). Caso dê prosseguimento aos estudos na universidade, etc. poderá requerer a postergação da restituição do empréstimo.
5. Mesmo no caso de não haver solicitado nesta ocasião, será possível solicitar também após o ingresso no colégio mas há possibilidade de nem sempre coincidir o solicitante de reserva com as condições de inscrição, conteúdo de financiamento, etc.

Para maiores informações: No Ginásio onde será matriculado ou **Secretaria da Educação de Mie, Divisão de Finanças da Educação – Encarregado da Bolsa Escolar**

Tel 059-224-2944 (telefone exclusivo para bolsa de estudos)

Atendimento das 8:30h às 17:00h (apenas dias úteis)

Para informações mais detalhadas: Acesse a home Page da Secretaria de Educação de Mie, em 「三重の教育」 e clique no *banner* do lápis.

